



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

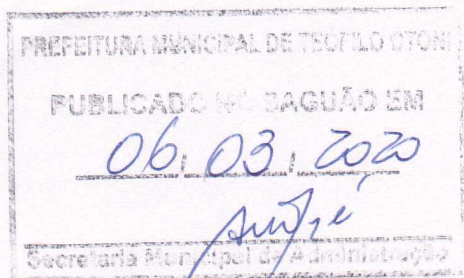
PORTARIA Nº 21/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA NADJA SAMIRA
GANEM.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos calculados pela proporcionalidade da média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003, à servidora **NADJA SAMIRA GANEM**, matrícula: 54526, inscrita no CPF sob o nº: 770.244.607-25, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau Q.

Teófilo Otoni (MG), 06 de Março de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511
CNPJ: 05.110.612/0001-50